



----- **Ata N.º 10/2016** -----

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Autorização de apoio pecuniário e instalações (terraço) do Aquário da Madeira solicitado pela Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira; -**
6. **Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
7. **Autorização de Transporte solicitado pela Secretaria Regional de Educação;**
8. **Solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal;** -----
9. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa;** -----
10. **Ratificação de Autorização e Autorização de Transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz;** -----
11. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
12. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
13. **Atribuição e Encerramento dos processos de atribuição e renovação de bolsas de estudo e das viagens no ano lectivo 2015/2016;** -----
14. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira;** -----
15. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Secretaria Regional de Educação;** -----



**16. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.; -----**

**17. Reunião pública. -----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia -----**

O Senhor Presidente recordou que, como é do conhecimento geral, amanhã irá decorrer a celebração do dia da criança, onde estão previstas algumas atividades com as nossas crianças e também irá decorrer o hastear da bandeira azul às 12:30, junto às piscinas como habitualmente, com a participação também das crianças para dar as boas vindas à nova época balnear que se inicia, e que espera que corra favoravelmente a todos os níveis. -----

O Senhor Presidente informou também, e no seguimento da conferência de imprensa realizada na passada quarta feira, que as comemorações do centenário do Porto de Abrigo do Porto Moniz, irão decorrer entre os dias 10 a 12 de junho, junto ao porto, conjuntamente a comemoração dos 25 anos do Clube Naval do Seixal, com várias actividades programadas sendo a que mais de destaca o “Meeting Internacional de Canyoning 2016” de 7 a 12 junho envolvendo cerca de 90 pessoas de diferentes nacionalidades com o principal objetivo de dar a conhecer as enormes potencialidades do Porto Moniz para a prática desta actividade e incentivar o convívio e a troca de experiências entre os praticantes e simultaneamente potenciando o nosso porto de abrigo, pois muitos destes praticantes também estão relacionados com o mundo náutico. O Senhor Presidente informou que no dia 2 de junho irá ter uma reunião com o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, Dr. Sérgio Marques sobre a entrega formal da Estrada Regional 101, antiga “Estrada da Rocha”, até como vem hoje difundido na comunicação social regional, em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, contudo vamos dialogar sobre a esta situação,



pois o ónus não pode ficar só para as Câmaras Municipais, quando no passado recente pagou-se a uma empresa para manter aquela estrada aberta, e a mesma esteve quase sempre fechada, e agora entrega-se a mesma responsabilidade às autarquias sem nenhum tipo de contrapartidas, sabendo que à partida e sem nenhum estudo financeiro efetuado, manter a estrada aberta comporta um encargo considerável. Também será analisado o conteúdo do estudo do LREC - Laboratório Regional de Engenharia Civil, se bem que há troços que devidamente monitorizados poderão e deverão reabrir, contudo à outros de muito dificilmente poderão ser reabertos. -----

O Senhor Presidente referiu por último que teve conhecimento, não oficial, que a Escola Básica do Seixal irá encerrar, informação que lhe causou surpresa, pois o Senhor Secretário Regional da Educação, com quem reuniu à cerca de um mês e meio, garantiu que pelo menos no ano letivo que se avizinha, não ia fechar nenhuma escola no Porto Moniz, contudo vai aguardar serenamente o desenrolar desta situação. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que é um defensor, já dos tempos que era presidente da Junta de Freguesia do Seixal, da “Estrada da Rocha” pois para além de ser um dos principais cartazes turísticos do Porto Moniz é o património edificado do Município de Porto Moniz, e da Região Autónoma da Madeira disso não tem qualquer dúvida, e defendeu isso enquanto Presidente da Câmara, junto das entidades competentes à altura, trocando correspondência nesse sentido, para além das inúmeras reuniões que teve. Contudo considera que a principal questão que se coloca são as contrapartidas financeiras que não acompanharam a parte legal, que já se encontra consagrada deste 2013, isto é, devia-se prever na legislação a salvaguarda financeira desta transferência de responsabilidades, decorrente da classificação de estrada regional para municipal. -----

Considera que a própria lei não devida permitir que, unilateralmente, essa mudança de responsabilidade ocorre-se sem as devidas negociações ou qualquer tipo de diálogo e moralmente o que é exigível é que entregassem a estrada toda ela circulável. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que relativamente à escola do Seixal o senhor Presidente pedia o bom senso nesta questão como o Senhor Presidente teve e muito bem na questão da Cresce do Porto Moniz, no sentido de pôr em primeiro lugar o verdadeiro interesse dos alunos. -----



Considera que os alunos da Freguesia do Seixal estão a ser prejudicados em relação aos restantes alunos do Porto Moniz, devido ao docente se repartir em dois níveis de ensino na mesma turma, situação que pedagogicamente é insustentável manter, sendo que o ideal e correto é garantir um docente por nível de ensino, para o bem dos alunos. -----

A actual situação é a pior para os alunos porque pedagogicamente é negativo para os mesmos. Se não se conseguir um professor por nível de ensino deve ser equacionada a hipótese de garantir que tenham acesso ao mesmo. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.222.174,99 € (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro euros, noventa e nove cêntimos) em que orçamentais 3.174.981,60 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um euros, sessenta cêntimos) e em operações de tesouraria 47.193,39 € (quarenta e sete mil, cento e noventa e três euros, trinta e nove cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1. Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Lizarda Gonçalves Horta Cabral;** -----

Considerando que aos 14 dias do mês de março de 2016, a Senhora Maria Lizarda Gonçalves Horta Cabral, consumidor da rede pública de água n.º 1776, com morada no sítio da Serra Velha, freguesia do Seixal, 9270 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 1746/2016, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 3369, relativa ao consumo do mês de dezembro de 2015, que registava a quantia a pagar no valor de 182,38€ (cento e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos); -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente, relativamente à existência de um derrame na torneira de passagem junto ao contador, entretanto substituída, assim como ao uso da torneira exterior por terceiros, pelo que foi colocado um cadeado na caixa do contador, para evitar abusos de consumo de água por outras pessoas; -----



Considerando que a Senhora Maria Lizarda Gonçalves Horta Cabral solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 3,15 (três euros e quinze cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Lizarda Gonçalves Horta Cabral, faça o pagamento da fatura mensal da água n.º 3369, relativa ao consumo do mês de dezembro de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total € 3,15 (três euros e quinze cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”** -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 8 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de maio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

#### **5. Autorização de apoio pecuniário e instalações (terraço) do Aquário da Madeira solicitado pela Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira ---**

Considerando que aos 03 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2793/2016, em nome da Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de prémios coletivos e faixas de campeões, bem como a cedência do terraço do Aquário da



Madeira para a realização da cerimónia de entrega de prémios da época desportiva de 2015, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.186,85€ (mil, cento e oitenta e seis euros, oitenta e cinco cêntimos), está cabimentado com o registo n.º 273 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **6. Ratificação da Autorização de Transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz** -----

Considerando que aos 06 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2881/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de idosos, num total de 18 pessoas, para atuação no Lar da Bela Vista, Funchal, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Autorização de Transporte solicitado pela Secretaria Regional de Educação -----**

Considerando que aos 11 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2988/2016, em nome da Secretaria Regional de Educação, a solicitar transporte para participação no evento Portas Abertas 2016; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de alunos da escola do Concelho, com o objectivo de realizar uma visita no dia 2 de junho ao Centro de Formação Profissional da Madeira, de forma a dar a conhecer a oferta formativa e apresentar atividades relacionadas com o contexto formativo, bem como realizar demonstrações nas várias oficinas de formação, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal**

Considerando que dia 12 do mês de maio de 2016, deram entrada dois e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 2996 e 2999/2016, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal, a solicitar apoio, no âmbito da realização de uma colónia de férias com destino ao Porto Moniz; -----



Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Naturais nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho de 2016, bem como uma visita guiada, gratuita, ao Aquário da Madeira no dia 19 de junho de 2016, para um grupo de 15 utentes adultos, acompanhados por 5 profissionais, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa** -----

Considerando que aos 13 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3024/2016, em nome da Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação, no dia 14 de maio de 2016, de um grupo de 8 pessoas, para participação no II Encontro de Pedestrianismo, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Ratificação de Autorização e Autorização de Transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz** -----

Considerando que aos 13 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3032/2016 em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio nos transportes; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com transportes para as atividades letivas do 3.º período, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**11. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz** -----

Considerando que aos 16 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3056/2016, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação ao Funchal, no dia 31 de maio de 2016, de um grupo de 5 alunos e 2 adultos, para efetuar a gravação da



música do Escolartes, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----  
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**12. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz** -----

Considerando que aos 17 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3085/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar apoio financeiro para o transporte dos idosos, e respetivas malas, entre o Porto Moniz e o aeroporto, bem como no dia do regresso, no âmbito de uma viagem a Portugal Continental, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 295 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**13. Atribuição e Encerramento dos processos de atribuição e renovação de bolsas de estudo e das viagens no ano lectivo 2015/2016** -----

**13.1. Atribuição de Bolsa de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016** -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior. -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 7.º e 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo e conforme parecer jurídico, em



anexo, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2015/2016, ao seguinte candidato: -----

**A) FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA** -----

01 - Ricardo Jesus Pereira, 5ºAno, Medicina, “Grigoe T. Popa” Iasi, Roménia; -----

Considerando que o supra mencionado candidato irá usufruir do estipulado no Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens – Porto Moniz Educa +”, a partir de Janeiro de 2016, data da publicação do referido regulamento; -----

Considerando que nos termos do Artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2015/2016, ao supra mencionado 1 (um) candidato, que estuda fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação aprovada por maioria de quatro votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Vereador Juan França do PSD. -----

**13.2. Encerramento do processo de selecção e do concurso de atribuição e renovação de bolsas de estudo para o ano lectivo 2015/2016** -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribui **bolsas de estudo** e atribui o valor de duas **passagens aéreas de ida e volta** a estudantes universitários que estudem fora da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que foram atribuídas bolsas de estudo aos seguintes alunos: -----

**A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ** -----

01 – Marco Paulo Pita Garcês, 4º Ano, Mestrado Eng. Informática, UMA; -----

02 - Marcelo Lima Delgado, 2ºAno, 2ºCiclo Ensino Educ. Física B+S, UMA; -----

03 – Maria Joana Achada Lima, 1ºAno, Medicina, I.C.B.A.S., Universidade do Porto; -----



- 04 – Carolina Gonçalves Hermano, 1º Ano Mest., C. da Comunicação, ESEC, Algarve; -----
- 05 - Mónica Vanessa Canha Reis, 4ºAno, Radiologia, E.S.S., Universidade do Algarve; -----
- 06- Sofia Carolina Martins Calasa, 6ºAno, Medicina, Universidade Minho, Braga; -----
- 07- Gisela Catarina Câmara Ferreira, 2ºAno, Mestr. Integrado Psicologia, UL, Lisboa; -----
- 08 – Cristina Maria Bala Maia, 3º Ano, Enfer. Veterinária, Inst. Politécnico, Bragança; -----
- 09 – Luís Carlos Plata de Sousa, 4º Ano, Direito, Faculdade de Direito, Coimbra; -----
- 10- Natália Raquel Alves Lima, 2ºAno, Educação Básica, IPL, Leiria; -----
- 11- Francisco José Jesus Sardinha, 2ºAno, Turismo, ESEC, Coimbra; -----
- 12 – Anabela Valente Câmara, 4º Ano Medicina, Universidade da Beira Interior; -----
- 13- Lícia Cabral Telo, 4ºAno, Direito, Universidade do Minho, Braga; -----
- 14- Lisa Carolina Telo Delgado, 4ºAno, Enfermagem, Universidade Aveiro, Aveiro; -----
- 15 - Jonathan Manuel Cavaleiro, 3º Ano, Eng. Eletrónica e Telecomunicações, UMA; -----
- 16 - Inês Alexandra Gouveia da Fonseca, 2ºAno, Design, UMA; -----
- 17 – Carlos Jorge Fernandes Sousa, 1º Ano, Design, UMA; -----
- 18 – Marco Aurélio Câmara Lima, 1º Ano, Eng. Informática, UMA; -----
- 19 – Tatiana Vanessa da Silva Pestana, 1º Ano, Matemática, UMA; -----
- 20 – Rita Catarina da Costa Ramos, 1º Ano, Fisioterapia, Universidade de Aveiro; -----
- 21 – João Jesus Serralha Costa, 1º Ano, Design, UMA; -----
- 22 – Iara José Valente Câmara, 1º Ano, Direito, Universidade Nova de Lisboa; -----
- 23 – Rui Bernardo Achada Lima, 1º Ano, Turismo, Instituto Politécnico de Leiria; -----
- 24 – Laura Conceição Costa Sousa, 1º Ano, Biologia, Universidade de Évora; -----
- 25 – Natalina Gonçalves Hermano, 1º Ano, Direito, Faculdade de Direito de Lisboa; -----
- 26 – Vítor Leonardo da Silva Gonçalves, 1º Ano, Ciências da Informação, Un. do Porto; -----
- 27 - Hernâni Balona Gouveia Câmara, 2º Ano, Direito, Universidade de Lisboa; -----
- 28 – Cristina José Santos Hermano, 3º Ano, Gestão, U. de Trás-os Montes e A. Douro; -----
- 29 – Maria Eduarda Serrão Faria, 1º Ano Mestrado, Contab. Finanças, U.L., Lisboa; -----
- 30 – João Luís Achada Lima, 5º Ano, Mestrado Int. Eng. Elec. de Comp., Inst. Sup. Técnico; ---
- 31 – José Ricardo de Olim, 2º Ano, Design, UMA; -----
- 32 – Vera Mónica Delgado Lima, 1º Ano, Ciências da Educação, Universidade do Porto. -----
- 33 – Joana Lousada Carvalho Novo, 1º Ano, 1.º Ciclo em Educação física e Desporto, UMA; -
- 34 – Kareem Zahre, 1º Ano, BSC Computer Science, University of Kent – UK; -----
- 35 – Michael David Cavaleiro, 1º Ano, Eng. Eletrónica e Telecomunicações, UMA; -----
- 36 – Maria do Carmo da Câmara Santos, 1º Ano, Fashion Design Womenswear, University of Arts of London. -----



37 - Manuel Pedro Calação Vieira, 1ºAno, Direito, Universidade Lusófona, Lisboa; -----

**B) FREGUESIA DO SEIXAL** -----

38 - Stacey de Castro, 3ºAno, Enfermagem Veterinário, Escola Superior Agrária, Viseu; -----

39 - Graciela Gonçalves Lima, 2ºAno, Ciências da Comunicação, ISCSP, Lisboa; -----

40 - Alexandra Maria Fernandes Pestana, 1º Ano, Gestão, Inst. Politécnico Santarém; -----

41 - Jessica Karolina Ferreira Conceição, 1º Ano, Design, Fac. Arquitectura de Lisboa; -----

42 - Ana Catarina Correia Gomes, 1º Ano, Motricidade Humana, Inst. Piaget, Almada; -----

43 - Carolina José Silva Gomes, 1º Ano, Serviço Social, Instituto Politécnico de Leiria; -----

44 - Mariana Sofia Correia Castro, 1º Ano, Turismo, ISAL, Madeira; -----

45 - Zoe Christiane Correia Fessard, 2º Ano, Línguas Aplicadas, FLUP, Porto; -----

46 - Rita Raquel Ponte Jardim, 2º Ano, Psicologia, Universidade de Évora; -----

47 - Hélder Lima Pestana, 1º Ano, Turismo, Universidade de Évora; -----

48 - João Pedro de Lima Pestana, 2º Ano Mestrado, Eng. Biomédica, FCT, Lisboa; -----

49 - Joana Maria Araújo Correia, 1º Ano, Ciclo Básico do Mest. Int. Medicina, UMA; -----

50 - Carina Maria Gouveia da Luz, 1º Ano Gestão, Universidade do Porto. -----

51 - Luísa Sofia Rodrigues Pita, 1ºAno, HBO – RECHTEN – English Stream, The Hague University, Holanda; -----

52 - Lisandra Patrícia Rodrigues Pita, 2ºAno, Estudos de Negócios e Gestão Internacional, The Hague University, Holanda; -----

**C) FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA;** -----

53 - Sandra Sofia Tomé Correia, 5ºAno, Mestrado Medicina, Fac. Medicina, Lisboa; -----

54 - José Graciano de Ponte, 2ºAno, Design, UMA; -----

55 - Laura Andreia Tomé Correia, 1º Ano, Medicina Vet., Univ. Lusófona de H. e Tecnologias;

56 - Max Wilson Andrade Pestana, 3º Ano, Solicitadoria, Inst. Politécnico de Leiria ESTG; ----

57 - João Cristiano Telmo Rentroia, 2º Ano, Filosofia, Fac. de Letras da Univ. de Lisboa; -----

58 - Ricardo Jesus Pereira, 5ºAno, Medicina, “Grigoe T. Popa” Iasi, Roménia; -----

**D) FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ:** -----

59 - Ana Carolina Caldeira Pestana, 1º Ano, Educação Básica, I. Politécnico de Lisboa; -----

60 - Rui Alberto Sousa Ponte, 4º Ano, Mestrado Int. Eng. Mecânica, Universidade do Porto. ----

Considerando que não foram renovadas as bolsas de estudo aos alunos: -----

61- Karina Fátima André Teixeira; -----

62 - Maria Eduarda Nunes Silva Pestana; -----

63 - Ricardo Francisco Santos Afonso; -----



64 - Micael Câmara Gonçalves. -----

Considerando que foi aprovado atribuir o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200 euros por viagem, aos supramencionados 46 (quarenta e seis) estudantes universitários que estudam fora da Região Autónoma da Madeira; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de informar a Câmara do encerramento do processo de selecção e do concurso de Atribuição e Renovação de Bolsas de Estudo e das viagens para o ano lectivo 2015/2016. -----

#### **14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira** -----

Considerando que aos 20 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3151/2016, em nome da Associação de Futebol da Madeira, a solicitar apoio financeiro para a confeção das t-shirts dos jogadores que irão participar na III Edição do Torneio Inter-Municípios – Sub/14, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 50,00€ (cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 307e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **15. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Secretaria Regional de Educação** -----



Considerando que aos 20 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3144/2016, em nome da Secretaria Regional de Educação a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prendeu-se com a deslocação ao Funchal, no dia 20 de maio de 2016, de um grupo de alunos da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, para participar nas atividades do Desporto Escolar, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**16. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.** -----

Considerando que aos 12 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3004/2016, em nome da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), a solicitar a possibilidade da prorrogação do protocolo nos termos e condições convencionadas e outorgadas anteriormente pelo período de 2 (dois) meses, com terminus a 31 de Julho de 2016; -----

Considerando que a presente comunicação vem no seguimento da denúncia do contrato celebrado entre as partes a 16 de maio de 2008, através do ofício ref. 363/618/2016 de 18-04-2016, em anexo; -----

Considerando que, através do presente pedido, a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), compromete-se a concluir o processo de avaliação das



condições de ajustamento do valor da contraprestação financeira ou da transmissão do imóvel ou aferir outro destino a dar ao imóvel; -----

Considerando que a forma escolhida para formalizar a prorrogação da cedência do imóvel, que agora se denunciou, foi através da celebração de um aditamento ao protocolo, entendendo o Município de Porto Moniz que é do seu interesse manter a exploração do referido imóvel por mais 2 (dois) meses; celebramos então um aditamento ao protocolo, em anexo, e da qual faz parte integrante, ressalvando sempre a sua não renovação e terminus no fim de tal período. -----

Considerando que pela cedência do imóvel, o Município irá pagar o valor mensal de € 5.023,91 (cinco mil e vinte e três euros e noventa e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que consagra uma redução de 25% do valor anteriormente pago;--

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o pedido de prorrogação solicitado, bem como a minuta do aditamento, delegando no Senhor Presidente a competência de outorgar a mesma. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **17. Período aberto ao público** -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas treze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

